



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023/SEAP/PA
PROCESSO N° 2022/1140336**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
006/2023/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – SEAP/PA E A
EMPRESA Y P PINHEIRO SOARES DA
SILVA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR
SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com sede na Av. João Paulo II, 602, Marco – CEP: 66.095-492, neste ato representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.350.317/0001-16, sediada na Rua Quinta, 717 – ponto b – Liberdade – Itaituba/PA, Fone (93) 3518-1547/ (93) 99212-1370/ (93) 99211-8909, E-mail: administracao@eloalimentacao.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **YANA PAULA SOARES DA SILVA CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 3237576 PC/PA e CPF nº 740.534.422-49, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), por esta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, dos autos do processo nº 2022/1140336 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a alteração da **Cláusula Décima Terceira - Da Vigência** do Contrato nº 006/2023/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar a **Cláusula Décima Terceira – Da Vigência**, conforme abaixo:

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252
576204
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.01.31
16:59:53 -03'00'

YANA PAULA
SOARES DA SILVA DA SILVA
CARVALHO:7405
3442249
Assinado de forma digital
por YANA PAULA SOARES
CARVALHO:74053442249
Dados: 2025.01.31
15:00:40 -03'00'





“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. “O prazo de vigência contratual de **03/02/2024** e encerrando em **03/02/2025** será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **03/02/2025** e encerrando em **03/02/2026**, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor global do contrato em **R\$ 7.388.063,55** (sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com renúncia de reajuste”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer na **Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283**, **Natureza da despesa: 339039**, **Fonte: 01500000001**, **PI: 103APL8283C**.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.01.31 17:00:00 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

YANA PAULA
SOARES DA SILVA
CARVALHO:74053
442249

Assinado de forma digital
por YANA PAULA SOARES
DA SILVA
CARVALHO:74053442249
Dados: 2025.01.31
15:01:09 -03'00'

YANA PAULA SOARES DA SILVA CARVALHO

Y P Pinheiro Soares Da Silva LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



plente do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado entre a empresa ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Algemas de Punho e de Transporte (Punho e Tornozelo), com o objetivo de aumentar a segurança na movimentação dos PPL's nos blocos carcerários e nas transferências entre as Unidades Penais.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1163464

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Publicado no DOE 36.120 de 31/01/2025.

Servidor:

Onde se lê: Nome: MARIUZA MARTINS MOURA ;

Leia-se: Nome: MARUZA MARTINS MOURA.

Onde se lê: RAQUEL DE BRITO MONTEIRO

Leia-se: RACHEL DE BRITO MONTEIRO.

Protocolo: 1163788

Belém, 29 de janeiro de 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0143/2025-CGP/SEAP, DE 21/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.111, DE 24/01/2025, REFERENTES A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8497/2025-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: [...]SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8489/2025-CGP/SEAP”.

LEIA-SE: “SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA nº 8497/2025-CGP/SEAP”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.e

Protocolo: 1163631

ERRATAS DAS PORTARIAS Nº 0202/2025 E 0203/2025-CGP/SEAP, DE 24/01/2025, PUBLICADAS NO DOE Nº 36.112, DE 24/01/2025, REFERENTES AS INSTAURAÇÕES, RESPECTIVAMENTE, DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8538/2025-CGP/SEAP E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8539/2025-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: [...]OFÍCIO INTERNO Nº 004/2025-GAB/SEAP/PA, DE 24/01/2025, ENCAMINHADO VIA PAE Nº 2025/2107142”;

LEIA-SE: “OFÍCIO INTERNO Nº 006/2025, DE 29/01/2025, ENCAMINHADO VIA PAE Nº 2025/2128522”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1163640

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/SEAP/PA

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 31/01/2025

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 03/02/2025 e encerrando em 03/02/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 7.388.063,55.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 01500000001, PI: 103APL8283C.

Contrato: 006/2023/SEAP/PA

Contratado: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 24.350.317/0001-16

Endereço: Rua Quinta, 717 – ponto b – Liberdade – Itaituba/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1163498

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE FARDAMENTOS LTDA para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 8.424,90 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 11/11/2025, sendo o valor da atualização R\$ 14.307,90 (quatorze mil trezentos e sete reais e noventa centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 108.347,10 (cento e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2024. Belém/PA, 29 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1163456

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00345/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PEIXE-BOI/PA; no período de 11/02/2025 a 11/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
LEONARDO FREIRE MODESTO Matrícula: 5970951	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL
RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA Matrícula: 5970884	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163794

PORTARIA Nº: 00373/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 15/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163806

PORTARIA Nº: 00087/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 15/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
CAUBY DE SOUZA ANDRADE Matrícula: 5970648	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PA-RAUAPÉBAS
MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 5973071	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PA-RAUAPÉBAS
CLEUDILENE SANTOS SILVA Matrícula: 5950093	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PA-RAUAPÉBAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1163803